Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

065



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.295 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder à Senhora IDEUSA TEREZINHA ANANIAS PIMEN TEL, Estagiária, Padrão "I", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20/10/80, conforme pedido feito em requerimento 'protocolado sob o nº 4680 de 04 de novembro de 1980, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de nevembro de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 05 de novembro de 1980.

MARIA ANTONIA PEREIRA

maria autoria Lereira

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=